

Despacho

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para provimento do cargo de
Direção Intermédia de 3.º grau – Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Fundos
Comunitários

Para efeitos previstos nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determino a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade Orgânica de Gestão de Financeira e Fundos Comunitários, na sequência da deliberação da Câmara Municipal em reunião de 17 de abril de 2026, e aprovação da constituição do júri em sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2026.

1. Procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira e Fundos Comunitários;
2. Regime: Cargo não inserido em carreiras;
3. Área de atuação do cargo: em consonância com as competências da Divisão Administrativa e Financeira;
4. Cargo: Direção Intermédia de 3.º Grau;
5. Local: O local de trabalho será na área do Município;
6. Remuneração: a correspondente à 5.ª posição da carreira geral de técnico superior;
7. Conteúdo funcional: as definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, em articulação com as competências previstas para a respetiva Unidade, constantes do artigo 19.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães e respetivo organograma, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 39 de 25 janeiro de 2026 (Regulamento n.º 186/2026);
8. Descrição da habilitação: Licenciatura;
9. Requisitos legais de provimento: os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de

dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, de acordo com o seguinte:

- a) Trabalhadores em funções públicas contratados ou designado por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

10. Perfil: Os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo em causa; comprovada experiência de direção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada; capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão; capacidade de liderança, motivador e assegurar a boa imagem da Unidade.

11. Forma de provimento: Comissão de serviço pelo período de 3 (três) anos, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos consignados no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

12. Nos termos dos n.ºs. 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 25 de abril de 2026, sob proposta aprovada em reunião de Câmara de 17 de abril de 2026, foi designado o seguinte júri:

Presidente: Paulo José Gomes Monteiro Praça, Diretor Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A que será substituído pelo que lhe suceder nas suas faltas ou impedimentos;

1.º Vogal Efetivo: Manuel António Alves Miranda, Secretário Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

2.º Vogal Efetivo: João Manuel Campos Rodrigues, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal do Douro;

1.º Vogal Suplente: João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães:

2.º Vogal suplente: Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, 15 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)